

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO DE RATEIO Nº 009/2024

1) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS**, - pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.988/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901, Bairro Trianon, CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por seu presidente, **ANDRÉ JUNIOR DE PAULA**, prefeito do Município de Campina do Simão, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CIS5ªRS**;

2) **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95, com sede na Rua dos Expedicionários João Maria, 1020, centro, CEP– 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JAISON RODRIGO MENDES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 010.441.359-05 e portador do RG nº 9.6782.870-0, domiciliado no endereço Rua Sete de Setembro, 2686, Centro, CEP 85.302-100 doravante denominado **CONSORCIADO**.

Considerando a sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.107/05, ao Decreto Federal nº 6.017/07, ao Estatuto do CIS5ªRS e às respectivas Leis Municipais orçamentárias;

Considerando a inclusão das naturezas de despesas, a partir do mês de maio as mesmas estarão discriminadas nas faturas encaminhadas junto com seus respectivos valores, ressalva que os valores permanecem os mesmos sem alterações até o momento.

Considerando a terceirização do SAMU com valores inferiores ao apresentado no PLACIC 2025, a partir do mês de maio os valores sofrerão alterações

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES:

- I. A partir do mês de maio, os contratos de rateio passarão a apresentar as respectivas naturezas de despesa correspondentes a cada valor repassado ao consórcio, conforme descrição a seguir, sem alteração do valor global anterior:

SEDE ADMINISTRATIVA CIS5ªRS			
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 6.993,26	R\$ 83.919,12
3.3.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.997,11	R\$ 35.965,32
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 773,45	R\$ 9.281,40
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.546,90	R\$ 18.562,80
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.867,24	R\$ 46.406,88

3.3.90.40.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 773,44	R\$ 9.281,28
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 773,45	R\$ 9.281,40
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 322,27	R\$ 3.867,24

TOTAL ANUAL CONTRATO DE RATEIO – NATUREZA DE DESPESA		
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 83.919,12
3.3.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 35.965,32
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 9.281,40
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.562,80
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 46.406,88
3.3.90.40.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.281,28
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 9.281,40
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.867,24

- II. Os valores das ações no inciso IV da Cláusula Quarta do referido contrato de rateio sofrerão alteração nos seguintes termos:

SAMU CIS5ªRS			
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	MAIO-DEZEMBRO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 85.381,51	R\$ 683.052,08
3.3.90.39.00.00	RECURSO FEDERAL REFERENTE À PORTARIA 2.628/2023	R\$ 67.112,50	R\$ 536.900,00
3.3.90.39.00.00	RECURSO ESTADUAL REFERENTE À PORTARIA 802/2022 - SESA	R\$ 93.307,64	R\$ 746.461,12

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:

- I. A presente alteração entra em vigência na data de assinatura do presente termo de aditivo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- I. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e valores não citados na Cláusula Primeira do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam a presente alteração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Guarapuava, 28 de maio de 2025.

Consórcio Intermunicipal De Saúde Da 5ª Região De Saúde Do Paraná – CIS5ªRS

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA

Município de Laranjeiras do Sul

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal

Testemunha:

Nome:

CPF/MF:

Testemunha:

Nome:

CPF/MF: